



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

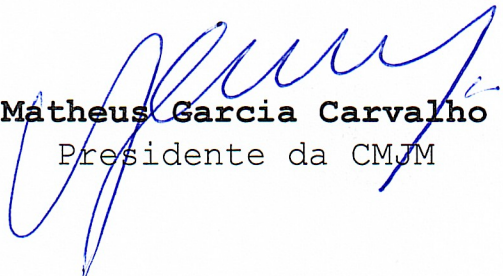


DESPACHO

Considerando que o Vereador que solicitou vista da matéria não se manifestou, determino a inclusão do referido projeto na pauta da **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **15 de junho de 2026**, para apreciação e deliberação pelo Plenário.

Diligencie-se.

Jerônimo Monteiro ES, 12 de junho de 2026.


Matheus Garcia Carvalho
Presidente da CMJM

